

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, serve-se da presente ordem de serviço para:

CONSIDERANDO o servidor técnico administrativo Alexandre Henrique Pereira Rocha estar investido na função de Secretário Geral do Núcleo de Prática Jurídica, conforme previsão no Regulamento do NPJ;

CONSIDERANDO o servidor técnico administrativo Carlos Pereira de Brito estar designado Coordenador Administrativo do NPJ, conforme regulamento;

CONSIDERANDO as doações de bens móveis, equipamentos de informática, centrais de ar condicionado e veículo recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Atribuir responsabilidade pelo zelo e guarda dos referidos bens, aos servidores técnicos administrativos acima referidos (Carlos Pereira de Brito e Alexandre Henrique Pereira Rocha), devidamente designados para atuarem no Núcleo de Prática Jurídica, bem como para realizarem todos os trâmites administrativos para incorporação dos bens ao patrimônio da Universidade Federal de Rondônia.

Essa Ordem de Serviço possui validade a partir do momento de sua publicação, sendo que os referidos técnicos possuem 60 dias para apresentarem o relatório das atividades realizadas no cumprimento da atribuição constante da presente.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 23/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321317** e o código CRC **DAC1F787**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 101/2019/NUSAU

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, Seção 2, p. 43, e considerando o Memorando sob nº 18/2019/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no processo SEI nº 99955366d.000014/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), conforme as seguintes informações:

Presidente:

- Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira, Siape 396825.

Membros:

- Dra. Ana Lúcia Escobar, Siape 396635;
- Dr. Dhelio Batista Pereira, Siape 1786399;
- Dr. Edson dos Santos Farias, Siape 1353029;
- Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696;
- Ma. Daiana Evangelista Rodrigues, Siape 2078699

Art. 2º - O mandato terá duração entre os dias 02/10/2019 a 31/03/2020, para fins de atendimento ao cronograma do Edital da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) sob nº 01/2019.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 087/2019/NUSAU, de 21/10/2019, publicada no BS nº 083, de 22/10/2019, p.12.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320957** e o código CRC **6B467CC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 102/2019/NUSAU

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, Seção 2, p. 43, e

Considerando o Memorando sob nº 18/2019/MPSE/NUSAU/UNIR (0319123), constante no processo SEI nº 99955366d.000014/2019-71,

Considerando a Portaria nº 693/2018/GR/UNIR, de 14/0/2018, publicada no BS nº 076, de 18/09/2019, p. 12, que designou o servidor docente RAFAEL FONSECA DE CASTRO, SIAPE nº 2354721, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família - ProfSaúde/UNIR,

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019, que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias com o estabelecimento da competência das Direções de Núcleo e Campi,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR o servidor docente RAFAEL FONSECA DE CASTRO, SIAPE nº 2354721, da Vice-Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família-ProfSaúde/UNIR.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1825696, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família-ProfSaúde/UNIR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando o teor da Portaria nº 693/2018/GR/UNIR, de 14/09/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, Diretor(a), em 23/12/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321243** e o código CRC **8C95381D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 943/2019/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119631.000068/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, SIAPE nº 1713975, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais - DACSA, do *campus* de Guajará-Mirim, eleito para o mandato de (02) dois anos, de 20.12.2019 20.12.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/12/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319235** e o código CRC **B430D118**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 944/2019/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991020426.000018/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000018/2018-87.

Art. 2º Designar as servidoras: **Fernanda Freire da Silva**, SIAPE 2323705, Auxiliar em Administração (Presidente); **Karina da Silva**, SIAPE 2044705, Contadora (Membro); **Jeferson Araújo Sodr **, SIAPE 2986091, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/12/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319447** e o código CRC **9DA0E218**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 945/2019/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102042J.000006/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* - adesão da UNIR à Plataforma Carolina Bori, em conformidade com a Resolução nº 531/CONSEA/2018, com os seguintes membros:

I. Elizete Vieira de Melo - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 21801258 - DIRCA/Reitoria.

II. Cecília Vieira Scardueli - Auxiliar em Administração, SIAPE 2900477 - DIRCA/Reitoria.

III. Naiane Naiara Vasques Carvalho - Administradora - SIAPE 1579899 - PROGRAD.

IV. Francisco Gabriel Sampaio e Silva - Assistente em Administração - SIAPE 3135460 - PROGRAD.

V. Cleuson Jansen Hermínio Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 1497310 - PROPESQ.

VI. Alan de Souza Prazeres - Secretário Executivo - SIAPE 1919712 - PROPESQ.

Art. 2º Designar a servidora Naiane Naiara Vasques Carvalho, para responder junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, incluídas as tramitações na Plataforma Carolina Bori, conforme art. 7º da Resolução 531/CONSEA/2018.

Art. 3º O mandato da Comissão será de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319482** e o código CRC **5D669FBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 946/2019/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119665.000018/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida por meio da Portaria nº 784/2019/GR/UNIR de 22/10/2019, à servidora **ERICA ELAINE COSTA**, SIAPE nº 2276365, Bibliotecária, com fundamento no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319640** e o código CRC **559D133C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 947/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000201/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º A Reitoria da UNIR funciona em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 20h (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º O horário para expediente ao público externo é de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 3º O disposto nesta Portaria se aplica às seguintes unidades vinculadas à Reitoria:

- I - Secretaria dos Conselhos Superiores
- II - Auditoria Interna
- III - Assessoria de Comunicação
- IV - Assessoria de Cerimonial e Protocolo
- V - Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares
- VI - Ouvidoria
- VII - Comissão de Ética
- VIII - Procuradoria Jurídica
- IX - Editora da UNIR

§ 1º A Assessoria de Cerimonial e Protocolo e a Assessoria de Comunicação poderão funcionar até 23h (horário oficial de Rondônia), considerando os eventos institucionais realizados em período noturno.

Art. 4º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320253** e o código CRC **FAAB8714**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 948/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991196471.000031/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial, do Campus de Presidente-Médici, a partir de 23/12/2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320593** e o código CRC **076C5D35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 949/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119604.000040/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, de forma integral, à servidora **MARCELA GOMES DA SILVA**, SIAPE 1789970, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras Contratos e Licitações (DCCL/PRAD), para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGMAD), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 02.03.2020 a 30.06.2020, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 5.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321131** e o código CRC **F3BB9546**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 950/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; o art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019; e considerando o que consta no processo nº 999016751.000003/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE 1199966, para o cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cargo de Direção CD-2, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, de 07/03/2020 a 06/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321361** e o código CRC **BDDFBD86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 951/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999062349.000033/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **WALTER RAMAGEM BADARO NETO**, Programador Visual, SIAPE nº 2177557, do cargo de Assessor de Comunicação/Substituto, a partir de 23.12.2019.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ANAEL FRANCIS SALGUEIRO SILVA**, Técnico em Artes Gráficas, SIAPE nº 2246033, para o cargo de Assessor de Comunicação/Substituto (ASCOM), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 23.12.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321404** e o código CRC **E6CB4DC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 952/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119568.000042/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria nº 567/2019/GR/UNIR, alterada pelas Portarias nº 638/2019/GR/UNIR e 678/2019/GR/UNIR, para realizar as análises determinadas por meio do Acórdão nº 2536/2017–TCU – Plenário.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 05.02.2020.

Art. 3º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do fim do prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321473** e o código CRC **986799C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 953/2019/GR/UNIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119568.000122/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 873/2019/GR/UNIR, de 28.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29.11.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119568.000122/2019-11.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 13.02.2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/12/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321499** e o código CRC **ACCA24F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 17/2019/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do *Campus* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, das 07:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira e de 08:00 às 18:00 horas aos sábados (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público específico de cada setor, de acordo com suas características de operacionalização, conforme tabela abaixo:

Unidade	Horário de Funcionamento	Horário de Atendimento ao Público
Diretoria do <i>Campus</i>	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 20:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 15:00 às 20:00
Coordenadoria Administrativa	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Biblioteca Setorial do <i>Campus</i>	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 21:00

Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA)	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 15:00 às 21:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 15:00 às 21:00
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL)	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 20:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA)	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Art. 3º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da UNIR;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319043** e o código CRC **4B96AED3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 18/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955893.000019/2019-36 e mais o Despacho 0320248, RESOLVE:

Art. I Descredenciar, a pedido, o servidor Daniel Oliveira de Souza da modalidade Professor Credenciado Voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) do Campus de Guajará-Mirim;

Art. II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321130** e o código CRC **8B6CA772**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 248/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 02/2019/CVH (0319549);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1097/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA.

Art. 2º Dispensar o servidor Robério Ferreira Afonso, SIAPE 2131617, designado pela Portaria n.º 1097/2017/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, para exercer as funções de Fiscal Administrativo Titular do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, no campus de Vilhena.

Art. 3º Designar o servidor Dione Cezemer dos Santos, SIAPE 2117166 para exercer as funções de Fiscal Administrativo Titular do contrato nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Câmpus de Vilhena.

Art. 4º Dispensar a servidora Marcineide Rodrigues Moldes Lima, SIAPE 2157600, designada pela Portaria n.º 1097/2017/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, para exercer as funções de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, no campus de Vilhena.

Art. 5º Designar o servidor Izaías Ferreira Vieira, SIAPE 3151239 para exercer as funções de Fiscal Administrativo Substituto do contrato nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Câmpus de Vilhena.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/12/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319582** e o código CRC **2F63D7DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 249/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 014/2019/DAPVH (0319737);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 034/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar o servidor Ilton Monteiro Alves, SIAPE 2177595, designado pela Portaria n.º 034/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de março de 2019, para exercer as funções de Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato, no campus de Porto Velho.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer as funções de Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Titular do contrato nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/12/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319790** e o código CRC **91D7EE2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 250/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000062/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 013/2019/DAPVH (0319847);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 184/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, SIAPE 1311559, designada pela Portaria n.º 184/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de dezembro de 2018, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato, no campus de Porto Velho.

Art. 3º Designar o servidor Alex de Bastos do Amaral, SIAPE 3125719 para exercer as funções de Gestor titular do contrato nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/12/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319850** e o código CRC **693F26F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 251/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119617.000301/2019-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 03/2019/CAEE (0304575);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de açúcar e café para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rodrigo Ronkoski	2177440
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0320516** e o código CRC **59C5F13F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 9991196471.000004/2018-24,

Considerando Guia de Leilão Administrativo 2019 0111870;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa dos bens semoventes, constante do despacho 0108643, elencado neste instrumento;

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	52379	VACA MATRIZ Categoria /Idade (MAIOR 36 MESES) PESO MÉDIO (@) 12,5. Apelido: Mimososa, Nº 12. 0,01
2	52385	TOURO REPRODUTOR (MAIOR 36 MESES) PESO MÉDIO (@) 22,5 TOTAL DE ARROBAS 22,4@. Apelido: Touro, Nº 19.
3	52394	BEZERRA (RECRIA) Categoria /Idade (9 A 12 MESES) PESO MÉDIO (@) 6,0. Apelido: Neguita, Nº 43.
4	52395	BEZERRA (RECRIA) Categoria /Idade (13 A 24 MESES) PESO MÉDIO (@) 8,0. Apelido: Geléia, Nº 18.
5	52400	BEZERRO Categoria /Idade (0 A 08 MESES) PESO MÉDIO (@) 5,0. Apelido: Guacho, Nº 36.
6	52401	BEZERRO Categoria /Idade (0 A 08 MESES) PESO MÉDIO (@) 5,0. Apelido: Jarrete, Nº 37.
7	52402	BEZERRO Categoria /Idade (0 A 08 MESES) PESO MÉDIO (@) 5,0. Apelido: Yellow, Nº 38.
8	52404	BEZERRO Categoria /Idade (0 A 08 MESES) PESO MÉDIO (@) 5,0. Apelido: Filho da Joinha, Nº 48.
9	52406	BEZERRO (RECRIA) Categoria /Idade (09 A 12 MESES) PESO MÉDIO (@) 8,0. Apelido: Fininho, Nº 31.
10	52415	BEZERRO (RECRIA) Categoria /Idade (13 A 24 MESES) PESO MÉDIO (@) 10,0. Apelido: Araçazão, Nº 29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/12/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318384** e o código CRC **E8BF01CB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 354/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119626.000044/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Sarah Carolina Santos Silva**, matrícula SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Administração Pública**, com efeito financeiro **a contar de 19/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/12/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319026** e o código CRC **889304E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 670/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no Processo SEI nº 999055894.000182/2019-43, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0072295/2018/DAP/UNIR de 14.02.2019; considerando a Portaria nº 662/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 19.12.2019;

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 662/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 19.12.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ISAURA ISABEL CONTE.

Art. 2º **Onde lê-se:** “(...)Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais Adjunto-A(C)-1 para Adjunto-A (C)-2”. **Leia-se:** “(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto-A(A)-1 para Adjunto-A (A)-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/12/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319429** e o código CRC **449145A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 79/2019/PROPEQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
O limiar da Amazônia: pertencimento, deslocamento e representações sociais	Luis Fernando Novoa Garzon	Núcleo de Ciências Humanas	Ciências Sociais	Territorialidades e Imaginários Na Amazônia	10/08/2019 a 05/03/2021
Hodge Operator and Poincaré duality on Riemannian Coverings	Rafael Ferreira da Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada	09/01/2018 a 20/12/2019
História e etnobotânica na aldeia do povo Paiter Suruí - Linha 09 - Cacoal/RO	Sylviane Beck Ribeiro	Campus de Rolim de Moura	Engenharia Florestal	Etnoecologia da Amazônia - ETNOAM	01/08/2018 a 30/07/2020

Art. 2º - Institucionalizar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

--	--	--	--

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Bioética na Amazônia	Daiane Martins Rocha	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo
Grupo de Estudos sobre Conflitos e Resistências no Campo	Rosilene Komarcheski	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Educação do Campo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 20/12/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319564** e o código CRC **6A6BBB3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 25/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 junho de 2019; Em atendimento à Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1/2019/CADM-VHA/CVHA/UNIR que convalida os atos administrativos praticados pela servidora LECIANDRA DORING LAUROS no período de 05/08/2019 a 16/12/2019, em que respondeu como substituta da Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Vilhena .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS
Vice-Diretor pro tempore UNIR – Campus de Vilhena
Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319719** e o código CRC **BAA03C3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

PORTARIA Nº 1/2019/DBC/REI/UNIR

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e

CONSIDERANDO a portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processonº 999119600.000201/2019-71,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999016862.000053/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no campus de Porto Velho, o horário de funcionamento de trabalho das Bibliotecas (Central e Setorial), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 22h (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Fixar o funcionamento dos Setores Administrativos das Bibliotecas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com expediente ao público externo das 8h às 18h (horário oficial de Rondônia).

Art. 3º Fixar o funcionamento do Setor de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com expediente ininterrupto ao público externo das 8h às 21h (horário oficial de Rondônia).

Parágrafo único. O funcionamento do atendimento ao público poderá ser alterado em período de recesso acadêmico.

Art. 4º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

Eliane Gemaque Gomes Barros
Diretora da Biblioteca Central
Portaria nº 272/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 19/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309629** e o código CRC **D0BCAC03**.

Referência: Processo nº 999016862.000053/2019-71 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0309629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2019/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento de atendimento ao público do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas (horário oficial de Rondônia), em dias úteis.

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320110** e o código CRC **2CC020D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 104/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119641.000092/2019-13,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR prazo da Comissão de Coordenação de Extensão do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, para conclusão dos trabalhos, conforme designação feita através da Portaria 075/SEC-NUCSA/UNIR de 27/10/19, publicada no Boletim de Serviço nº 077 de 01/10/19.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), a contar a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 19/12/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318319** e o código CRC **83BD1F1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por intermédio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), com base no Art. 26 §4º da Lei 9784/99, **NOTIFICA** a empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 11.275.212/0001-06, por estar em local incerto e não sabido, acerca da **INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 002/2016**, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da data desta publicação, dirigida à unidade notificante, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas de aplicação de multa compensatória e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e demais cominações legais.

Na oportunidade informamos estar à disposição do representante da empresa notificada ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, os documentos que instruem o processo originário nº 23118.003035/2015-75 convertido no processo SEI nº 99955229.000008/2019-99, com acesso a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), após solicitação, com atendimento no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço Av. Presidente Dutra, nº 2965, Centro, CEP 76.801-059, Porto Velho/RO, ou pelo e-mail direa@unir.br.

Samuel Silas dos Santos Carvalho

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320249** e o código CRC **B63DC077**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 12/2019/CPM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Fernanda Bay Hurtado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e

CONSIDERANDO o art. 207, da **Constituição Federativa de 1988**, que versa a respeito da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da **Lei nº 8.112/90**, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do **Decreto nº 1.590/95**, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018** que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da **Portaria nº 446/2019/GR/UNIR** de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do *Campus* de Presidente Médici, da Universidade Federal de Rondônia, das 07h às 23h horas, de segunda a sexta-feira e de 07h às 18h horas aos sábados (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público específico de cada setor, de acordo com suas características de operacionalização, conforme tabela abaixo:

Unidade	Horário de funcionamento	Horário de atendimento ao público
Diretoria do <i>Campus</i>	Segunda a sexta-feira : 08h - 12h e 14h - 18h	Segunda a sexta-feira: 14h-18h
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 13h - 17h	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 13h-17h
Biblioteca Setorial do <i>Campus</i> de Presidente Médici	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 13h - 18h	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 13h-18h
Coordenadoria Administrativa	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 14h - 18h	Segunda a sexta-feira: 14h - 18h
Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca	Segunda a sexta-feira: 08h - 12h e 14h - 18h	Segunda a sexta-feira: 14h - 18h
Departamento Acadêmico de Zootecnia	Segunda a sexta-feira: 08h -	Segunda a sexta-feira: 14h - 18h

Parágrafo Único: Eventualmente, por motivos justificados os horários de funcionamento dos setores e do *Campus* poderão sofrer alterações.

Art. 3º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320413** e o código CRC **13358AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26/2019/NT/UNIR

O Diretor do *Núcleo de Tecnologia* da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.057/2017/GR/UNIR DOU de 07/12/2017 CONSIDERANDO:

Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019 e o constante dos autos do processo nº 999055378.000364/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a portaria 25/NT de 17/12/2019

Art. 2º. Estabelecer o horário de funcionamento do Núcleo de Tecnologia da UNIR em dias úteis da segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 19:00 horas (horário oficial de Rondônia).

Art. 3º. O horário para expediente ao público externo é de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 4º. Os Departamentos Acadêmicos terão seus horários específicos de funcionamento estabelecidos pelo próprio CONDEP

Art. 4º. Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319236** e o código CRC **6AF9F9A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 29/2019/NT/UNIR

O Diretor do *Núcleo de Tecnologia* da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.057/2017/GR/UNIR DOU de 07/12/2017 CONSIDERANDO:

Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019 e o constante dos autos do processo nº 999055378.000364/2019-53;

Considerando o Documento SEI nº 0321098,

Considerando o Documento SEI nº 0319763,

Considerando o Despacho SEI nº 0319860,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a PORTARIA Nº 26/2019/NT/UNIR de 17/12/2019.

Art. 2º. ESTABELEECER o horário de funcionamento do Núcleo de Tecnologia da UNIR em dias úteis da segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 22:00 horas (horário oficial de Rondônia).

Art. 3º. ESTABELEECER o horário de funcionamento dos Departamentos Acadêmico de Ciência da Computação, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica para atividades acadêmicas, vinculado ao Núcleo de Tecnologia da UNIR é de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 23:00 horas e aos sábados das 7:00 às 18h (horário oficial de Rondônia).

Art. 4º. O horário para expediente ao público externo do Núcleo de Tecnologia e departamentos a ele vinculado é de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 5º. Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320883** e o código CRC **BF41F6E0**.

Referência: Processo nº 999119626.000080/2019-79 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0320883



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 70/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração do *campus* de Cacoal, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Professora Luciana Cristiana Correia Limeira da modalidade de Professor Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Administração do Campus professor Francisco Gonçalves Quiles, a qual havia sido credenciada por meio da PORTARIA Nº 45/2019/CCAC/UNIR de 29/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do *campus* de Cacoal
Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319387** e o código CRC **A4745C61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 71/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis - CONDEPCC em reunião realizada em 18/12/2019 acerca da substituição da coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a professora **Dr.ª Suzenir Aguiar da Silva Sato** SIAPE 3280742, da função de Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, nomeada pela PORTARIA Nº 54/2019/CCAC/UNIR, publicada no BS 079, de 08/10/2019.

Art. 2º - Designar a professora **Me. Ellen Cristina de Matos** SIAPE 2580587 para a função de Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal. O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320399** e o código CRC **0691B84A**.